PORTARIA N° 051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora VIRGÍNIA SCHMITT, mat.440, nos termos da Portaria 183/2016;

CONSIDERANDO que as mesmas foram suspensas pela portaria 020/2017,

CONSIDERANDO o retorno ao seu período regulamentar de férias, nos termos da portaria 029/2017,

R E S O L V E :

DETERMINAR à servidora o retorno ao seu período regulamentar de férias, em 06/02/2017, até 15/02/2017, devendo a mesma retornar às suas funções no dia 16/02/2017.

Presidente Lucena, 02 de fevereiro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Gilmar Führ
Prefeito Municipal